



REQUERIMENTO Nº 20 /2026

Amparado nos dispositivos legais vigentes deste Poder Legislativo, o vereador subscrevente requer à Mesa Diretora com aprovação planaria que viabilize solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Barbosa, para que dentro das prerrogativas de seu cargo envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que estabeleça diretrizes gerais para a circulação, segurança e convivência no uso de bicicletas elétricas, patinetes elétricos e demais equipamentos de mobilidade individual elétrica, no âmbito do Município de Arapiraca.

A proposta deverá prever, entre outros pontos:

I – A definição de normas para circulação segura de bicicletas elétricas, patinetes elétricos e demais equipamentos de mobilidade individual elétrica em vias públicas, ciclovias, ciclofaixas e calçadas, observando a legislação vigente;

II – A promoção de ações educativas voltadas à conscientização dos usuários quanto ao uso responsável desses equipamentos, visando à prevenção de acidentes e à convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas e condutores de veículos;

III – A possibilidade de regulamentação de limites de velocidade e áreas específicas de circulação, especialmente em locais de grande fluxo de pedestres;

IV – A exigência do uso de equipamentos de segurança adequados, quando necessário, conforme critérios estabelecidos pelos órgãos competentes;

V – A realização de campanhas educativas e informativas sobre mobilidade urbana sustentável e segura;

VI – A regulamentação da presente medida pelo Poder Executivo, estabelecendo critérios técnicos e procedimentos necessários para sua aplicação.

A indicação tem como objetivo acompanhar o crescimento do uso de equipamentos de mobilidade individual elétrica, como bicicletas e patinetes elétricos, que vêm se tornando cada vez mais comuns como alternativas sustentáveis de transporte urbano.

Embora esses meios tragam benefícios importantes, como a redução do trânsito e da emissão de poluentes, seu uso sem regulamentação adequada pode